



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 04/GAB/2024.

“Dispõe sobre a reintegração de servidor aos quadros funcionais do município da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o Art. 85 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ilha Grande - PI;

Considerando a necessidade de reintegração do servidor em suas funções em conformidade com o Parecer Jurídico nº 02/2024, de que trata da Reintegração ao Cargo Público, da Procuradoria deste Município, opinando pela reintegração imediata da referida servidora no quadro de funcionário público no município de Ilha Grande - PI;

Considerando que este servidor atende aos interesses do local onde destina-se e sendo de interesse público sua lotação.

R E S O L V E:

Art. 1º - fica reintegrado aos quadros funcionais deste município a Sra. **AUCILENE MARIA SANTOS SOUSA**, inscrita no CPF nº 644.570.873-00 a disposição da administração pública municipal na função de recepcionista em caráter efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município de Ilha Grande - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ilha Grande 15 de janeiro de 2024.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO

Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI